



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**DA ATA N.º 3/2024**  
do Conselho de Escola  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e oito minutos, reuniu ordinariamente, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Hugo Ramos Alves, (que presidiu), Dr. Afonso Brás, Dra. Mafalda Melim, Dra. Sónia Gil Fernandes, Professora Doutora Cláudia Madaleno, Dr. Diogo Tapada dos Santos, e; enquanto membros discentes: os estudantes, Aline Pinheiro, Mussa Só, Dr. André Brito, Mauro Marques, Pedro Carneiro e Vasco Silva; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, o Senhor Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, e o Senhor Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço.

**A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:**

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
2. Revisão do Regulamento de Bolsas de Mérito Social;
3. Concessão de Medalha da FDUL, Prémios Jorge Miranda e Pro Iustitia;
4. Outros assuntos.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves, doravante Presidente em exercício, assumiu a presidência do Órgão como o membro mais antigo, conforme estabelecido no número 1 do artigo 5º do Regimento do Órgão, em substituição da Presidente do Órgão, que se encontrava justificadamente ausente.

O Presidente em exercício cumprimentou os membros presentes do Órgão e, antes de dar início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, questionou se havia alguma intervenção a ser feita.



A aluna Aline Pinheiro cumprimentou os presentes, manifestando conhecimento das múltiplas alterações efetuadas na ata da reunião anterior e expressando expectativa pelas mesmas. Pediu desculpas pelas incorreções e expressou estar aberta a receber *feedback*, especialmente o que a Professora Doutora Cláudia Madaleno tinha a dizer sobre o assunto, tal como tinha expressado via correio eletrónico. Reiterou que, caso as declarações dos professores não correspondessem ao que estava registado na ata, ficaria satisfeita em ver as correções realizadas, pois não tinha a intenção de imputar palavras a ninguém.

O Presidente em exercício afirmou que o assunto seria discutido durante o ponto de aprovação das atas anteriores. Solicitou ao Dr. André Brito que se sentasse no final da mesa antes de dar início à ordem de trabalhos, pois, conforme confirmou junto do Serviço Académico, antes da realização da reunião, o Dr. André Brito não tem matrícula em vigor na Faculdade, motivo pelo qual não pode participar na reunião na qualidade de Conselheiro.

O Dr. André Brito respondeu que havia submetido uma reclamação e que, até à data, não recebera notificação quanto à deliberação da Comissão de Estudos Pós-Graduados. O Presidente em exercício informou que qualquer reclamação apresentada não tem efeitos suspensivos e reiterou o pedido. O Dr. André Brito informou que requerera cautelarmente o efeito suspensivo, não tendo ainda sido notificado da decisão. Em seguida, solicitou que se suspendesse a reunião para que os conselheiros se reorganizassem quanto aos assuntos que seriam abordados pelos estudantes na reunião. O Presidente em exercício afirmou que não poderia atender a essa solicitação, pois o Dr. André Brito não poderia estar no Órgão na qualidade de conselheiro. O Dr. André Brito indicou que, se essa fosse a decisão do Conselho, acataria esse entendimento.

O Presidente em exercício explicou que o Dr. André Brito não possui matrícula ativa na Faculdade. Diante dessa constatação, destacou que uma reclamação foi formalizada no dia 26 de janeiro. Além disso, informou que, tendo participado da



última reunião do Conselho Científico, tinha conhecimento de uma deliberação desfavorável à pretensão do referido aluno. Contudo, sublinhou que ainda não houve uma decisão definitiva da Comissão de Estudos Pós-graduados sobre o pedido. Todavia, a inexistência de efeito suspensivo do requerimento determina a impossibilidade de participação enquanto Conselheiro. Diante deste contexto, colocou à deliberação do Conselho sobre se, apesar dessa situação, o Dr. André Brito permaneceria como conselheiro ou se seria convidado a participar como assistente da reunião.

O Senhor Diretor afirmou que cabe ao Conselho decidir essa questão sendo que a sua responsabilidade, enquanto Diretor, é apenas fornecer informações, não tendo direito de voto no Órgão. O Senhor Diretor explicou que recebeu um extrato de ata do Conselho Científico a confirmar uma deliberação da Comissão de Estudos Pós-graduados. Esclareceu que a competência para cancelar matrículas é do Diretor e não o tinha feito. O Senhor Diretor esclareceu que a questão premente consiste em averiguar a validade da matrícula para efeito de esclarecimentos se esta é passível de constituir objeto de anulação. Esta problemática prende-se com uma questão jurídica que envolve atas, deliberações, entre outros. Concluiu que a única informação que pode fornecer é que o extrato da ata do Conselho Científico deve ser comunicado à pessoa em questão e, em seguida, o processo apropriado deve ser seguido em relação à tomada de decisão. Assim, existe um recurso em andamento e a decisão final ainda não foi tomada pelo Diretor.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos expressou que pessoalmente não teria objeções, porém alertou para o risco de invalidade das deliberações e decisões. Portanto, de modo a precaver essa eventualidade, sugeriu que o Dr. André Brito se fizesse substituir para que se ultrapassasse celeremente a situação.

Os conselheiros discentes esclareceram que as intervenções estavam previamente organizadas entre os 5 conselheiros e que não tinham informações suficientes sobre os factos mencionados pelo Presidente em exercício. Diante desta inesperada sucessão de factos, e considerando que, enquanto membros discentes, não tinham assento no Conselho Científico, solicitaram ao Presidente em exercício a suspensão temporária da reunião para reorganização, o que sucedeu.

Na sequência do regresso dos membros discentes, foi reiniciada a reunião, tendo o aluno Dr. André Brito sido substituído pelo estudante Vasco Silva.

### **1. Aprovação das atas das reuniões anteriores**

Relativamente às atas, o Presidente em exercício sugeriu que a próxima ata fosse disponibilizada em um documento aberto no Google Docs, de modo que todos os membros fizessem as respetivas sugestões de forma colaborativa, evitando a duplicação de esforços na revisão da ata.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e expressando que tinha quatro considerações sobre as atas. Em primeiro lugar, reconheceu a dificuldade enfrentada na elaboração das atas por alunos, compreendendo que nem sempre possuem amplo conhecimento sobre os assuntos discutidos. Em segundo lugar, destacou a importância da imagem da Faculdade, especialmente considerando que as atas são públicas na internet. Mais afirmou que 18 páginas são excessivas para refletir o teor da reunião. Sugeriu que as atas fossem mais sintéticas, priorizando as deliberações e filtrando os comentários laterais para tornar a leitura mais leve. Em terceiro lugar, apontou a necessidade de adequação ao português europeu e cuidado na redação das atas, bem como a importância de fazer uma clara distinção entre as deliberações do órgão e outros comentários. Por fim, alertou para a possibilidade de inverdades nas atas, sugerindo que, em caso de dúvidas, fossem consultados os membros ou ainda a Dra. Rosa Guerreiro, que possui experiência nesta área. Concluiu a sua intervenção afirmando que a ata em questão não estava em condições de ser aprovada.

O Dr. Afonso Brás iniciou a sua intervenção aplaudindo a sugestão em permitir que as alterações às próximas atas fossem realizadas por meio de um documento partilhado, feita pelo Presidente em exercício. Em relação à intervenção da Professora Doutora Cláudia Madaleno, expressou respeitosamente a sua discordância quanto à ideia de que as atas devem ser sintéticas e não devem revelar completamente o que ocorre nas reuniões do Órgão. Relembrou que, no último mandato do Conselho, os votos contrários nem sequer constavam em ata, mas sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

em um anexo da mesma. Apoiou a ideia de que as atas devem refletir fielmente o que ocorre nas reuniões e sugeriu que, se uma deliberação é considerada lateral, caberia ao membro expressar ao secretariado que não deseja que conste em ata. Salientou que a redação sintética não deve desresponsabilizar certas intervenções, pois isso poderia prejudicar a transparência e a democracia na Faculdade. Neste contexto, não considerou que 18 páginas fosse um número excessivo para uma ata, exemplificando com as atas do Conselho Científico, em que algumas atas possuem centenas de páginas. Concluiu dizendo que certas expressões devem ser substituídas e que, quanto às intervenções de cada conselheiro, acredita que elas devem constar na ata, mas se o conselheiro em questão não estiver satisfeito, cabe ao mesmo manifestar-se.

O aluno Pedro Carneiro concordou com o que foi dito pelo Dr. Afonso Brás e acrescentou que há um período de adaptação óbvio nesse processo. Subscreeveu a ideia de que as atas não devem ser simples minutas das deliberações tomadas, algo que é consensual na comunidade estudantil, por motivos de transparência e democracia. Sobre o tamanho das atas, destacou que o julgamento não deve ser feito apenas com base no número de páginas, mas sim no estilo adotado na redação.

A aluna Aline Pinheiro expressou concordância com os pontos levantados pelo Dr. Afonso Brás e pelo aluno Pedro Carneiro, mas ressaltou a importância de filtrar questões relacionadas a comentários nitidamente laterais, que possam prejudicar o modelo de atas adotado pela Faculdade. Informou que a ata enviada ao secretariado por email foi indicada como “proposta de ata” e notou que as alterações foram feitas exclusivamente pelos docentes. Por fim, também elogiou a sugestão do Presidente em exercício.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos manifestou-se de acordo com as opiniões da Professora Doutora Cláudia Madaleno e do Dr. Afonso Brás, defendendo que as atas devem refletir o máximo conteúdo da reunião, mas com discernimento sobre o que deve ou não fazer parte delas. Destacou que as atas devem refletir fielmente as intervenções dos membros do Conselho. Além disso, ressaltou a importância de que as atas sejam redigidas conforme a norma europeia da língua portuguesa, dado a Faculdade ser uma Faculdade portuguesa.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Diante das intervenções dos membros do Conselho, a Professora Doutora Cláudia Madaleno esclareceu que, ao defender uma maior brevidade das atas, não quis dizer que a transparência das intervenções deva ser comprometida. Clarificou que a sinteticidade refere-se à capacidade de manter a relevância e pertinência das intervenções na ata.

A Dra. Rosa Guerreiro assumiu parte da responsabilidade, explicando que, devido a questões de força maior, não teve a oportunidade de rever a ata quando a recebeu no dia 7 de março. Explicou que habitualmente faz uma revisão da ata antes de a enviar à Presidente do Órgão, mas, desta vez, não foi possível. Por fim, solicitou à Secretária do Órgão que, se possível, envie a ata mais cedo para evitar que essa situação se repita, ao que a secretária respondeu em sentido positivo.

O Senhor Diretor enfatizou a importância da publicação das atas logo após estas serem aprovadas, ressaltando a obrigação de transparência democrática. Acrescentou ainda que irregularidades de escrita não é algo necessariamente característico de alunos estrangeiros pois já se confrontou com o mesmo problema com alunos de nacionalidade portuguesa.

A aluna Aline Pinheiro concluiu que iria compilar todas as alterações discutidas para as apresentar na próxima reunião.

O Presidente em exercício colocou à votação a aprovação da ata. O órgão votou contra a aprovação da ata em unanimidade. Diante disto, o Presidente em exercício declarou que a ata será sujeita a aprovação na próxima reunião.

## **2. Revisão do Regulamento de Bolsas de Mérito Social**

O aluno Pedro Carneiro procedeu à apresentação da proposta de alteração ao Regulamento de Bolsas de Mérito Social, submetida ao Conselho pelos Conselheiros Discentes, começando por explicar que a revisão se fazia necessária e contava com consenso generalizado entre a comunidade estudantil. Foi, aliás, tema central na campanha eleitoral dos estudantes e objeto de discussão com as diferentes listas de



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

docentes que apresentaram candidatos a Diretor. Quanto à proposta em si, esta pretendia reforçar o compromisso da Faculdade no cumprimento das suas atribuições de responsabilidade social, nomeadamente no combate ao abandono escolar onde a resposta tem sido insuficiente - tal como descrito no documento distribuído pelo Diretor, nos últimos 15 meses, pelo menos cinquenta estudantes abandonaram os estudos por falta de condições socioeconómicas. Das diversas alterações propostas ao regulamento, destacou duas, que considerou como principais: a não perda do valor da bolsa em caso de falta justificada ou de tolerância de ponto, que impeça o estudante de prestar o serviço acordado e o indexamento do valor-hora da bolsa ao IAS (Index de Apoios Sociais) em 1/80 do mesmo. Explicou ainda que o regime de justificação de faltas proposta foi construído a partir do Regulamento de Avaliação da Licenciatura e de uma adaptação do regime aplicado aos trabalhadores-estudantes, sendo que, atualmente, algumas destas “justificações” são já prática nos serviços da Faculdade com bolseiros, vindo a proposta apenas consagrar essas práticas. Quanto ao indexamento ao IAS, justificou que tal alteração é necessária para que o valor da bolsa seja automaticamente atualizado de ano para ano, de modo a impedir a cristalização no tempo de um valor que, como qualquer outro, está sujeito a depreciação com o aumento da inflação. O aluno Pedro Carneiro concluiu, ao submeter a proposta a deliberação do Conselho, no sentido de recomendar ao Diretor que a mesma seja sujeita a consulta pública interna.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno expressou oposição às alterações propostas do ponto de vista jurídico, à luz do direito do trabalho. Argumentou que as mudanças seriam ilegais, pois os bolseiros não podem ser equiparados a trabalhadores, como estipulado no regulamento da Universidade de Lisboa. Explicou que o objetivo do regime de bolsas é auxiliar alunos com necessidades económicas, e embora a Faculdade beneficie do trabalho desses alunos, não são considerados trabalhadores, mas sim indivíduos com necessidades económicas que apoiam os serviços. Além disso, mencionou casos, em 2017, de alunos bolseiros que solicitaram o reconhecimento de vínculo laboral com a Faculdade, sendo que o regime jurídico



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

das bolsas foi determinante para o indeferimento destes pedidos. Destacou que o regime das bolsas não se equipara ao vínculo laboral e o valor da bolsa não pode ser considerado uma forma de remuneração, por isso, mesmo que a falta seja justificada, não pode receber o valor da bolsa porque não é trabalhador. Concluiu a sua intervenção opondo-se à aprovação das alterações propostas, enfatizando que o regime das bolsas não está alinhado com a qualificação do contrato de trabalho.

O aluno Pedro Carneiro clarificou que não se pretende estabelecer um regime equiparado ao vínculo laboral. Referiu-se ao regulamento da ULisboa mencionado pela Professora Doutora Cláudia Madaleno, explicando que algumas alterações consideradas acabaram por não ser incluídas na proposta precisamente para manter a conformidade com este outro regulamento. De todo o modo, o objetivo primordial deste programa é auxiliar os estudantes com dificuldades socioeconómicas e combater o abandono escolar, propósitos que não podem ser prejudicados pela fórmula excessivamente formal de “serviço prestado, bolsa recebida”. Além disso, salientou que as alterações foram elaboradas em colaboração com o Gabinete de Responsabilidade Social e com a sua Presidente, a Professora Doutora Rute Saraiva, dado que, na Faculdade, é principalmente este Gabinete que mantém um contacto diário com os estudantes bolseiros. Reforçou ainda que o objetivo não é criar um regime para-laboral, mas sim corrigir situações manifestamente injustas. A este título, exemplificou com o caso de um estudante que, ao faltar uma semana por motivo de doença, perdeu o valor da bolsa equivalente, passando de auferir 400 euros para 300 euros nesse mês, o que, para um estudante com dificuldades económicas e despesas fixas, resulta evidentemente num grave prejuízo. Situações como esta não são incomuns e podem ter consequências significativas para o aproveitamento académico, saúde mental e continuação dos estudos dos prejudicados. Por fim, reiterou a necessidade das alterações propostas e afirmou não encontrar problemas de legalidade, submetendo novamente a deliberação do Conselho.





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Professora Doutora Cláudia Madaleno esclareceu que a falta pode ser justificada, mas ainda não deve ser remunerada, porque o vínculo não é laboral. Não está em contestação a justificação da falta, mas sim o recebimento da bolsa. Assim, a justificação da falta pode ser relevante para evitar a interrupção do cumprimento do vínculo com a Faculdade, o que não se coloca em causa. Não obstante, distinguiu que as bolsas não são um apoio, mas sim uma assistência financeira. Nesta perspetiva, argumentou que é necessário conciliar com o quadro legal, pois não há uma relação direta entre a atividade realizada e a bolsa recebida, de tal modo que, na hipótese de os alunos não terem estado presentes, o apoio financeiro não será concedido. Alertou que a aprovação deste regulamento pode ter efeitos contraproducentes, como a presunção de contrato de trabalho de acordo com o artigo 12º do Código do Trabalho, o que poderia levar os alunos a buscar judicialmente o reconhecimento do vínculo laboral. Alertou que, com essa mudança, a Faculdade poderia optar por não contratar mais bolseiros, uma vez que tem a prerrogativa de contratar alunos beneficiários de bolsas e não trabalhadores.

O Senhor Diretor ressaltou um problema, estatisticamente comprovado, de necessidades económicas enfrentado pela Faculdade, destacando o direito constitucional ao acesso à educação. Sublinhou a insuficiência dos recursos do SASUL (Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa) e afirmou que sempre há uma razão para os alunos receberem bolsas, indicando a séria questão de estudantes com dificuldades financeiras para frequentar a instituição. Propôs adiar a decisão para a próxima reunião, sugerindo que os estudantes sejam consultados sobre o assunto, considerando a urgência da questão. Destacou que não se trata de substituir funcionários por estudantes, pois há aspetos do regulamento da Universidade que carecem de revisão. Apresentou algumas medidas que poderiam ser implementadas, como o aumento do montante das bolsas e a criação de um mapa de assiduidade dos estudantes na biblioteca, onde as faltas não remuneradas poderiam ser compensadas por meio de serviços prestados aos sábados, tal como já se sucede informalmente. Concluiu manifestando compreensão pela importância de



uma decisão imediata, mas sugerindo uma proposta que poderia ser aprovada na próxima reunião.

O Dr. Afonso Brás agradeceu a proposta, e questionou, a título de curiosidade, se foi elaborada pelos alunos, ao que o aluno Pedro Carneiro respondeu em sentido positivo. Relativamente à proposta, o Dr. Afonso Brás notou que há algo a ser considerado, pois os bolseiros devem cumprir horários, mesmo quando necessitam de tempo adicional, uma vez que, sem os mesmos, os serviços poderiam ser comprometidos. Opinou que o regulamento não está pronto para ser aprovado naquele momento, mas sugeriu que fosse submetido a consulta pública para que cada indivíduo pudesse contribuir com seus comentários e o Órgão pudesse analisá-los.

A aluna Aline Pinheiro manifestou concordância com a intervenção do Dr. Afonso Brás e acrescentou uma reflexão sobre o nexos existente na hipótese de o trabalho não ser prestado, destacando a importância de considerar o impacto que esses apoios têm para os estudantes ingressarem e permanecerem no ensino superior, especialmente numa instituição localizada num distrito com um custo de vida elevado como Lisboa. Salientou a urgência de o regulamento refletir adequadamente os desafios enfrentados pelos estudantes na conclusão de seus estudos, que se tornam cada vez mais críticos ao longo de quatro anos. Concordou com a proposta de submeter essa reflexão a consulta pública, como sugerido pelo aluno Pedro Carneiro e pelo Dr. Afonso Brás.

O Senhor Diretor questionou se o sentido da deliberação seria submeter os termos em discussão à consulta pública, destacando que essa é uma exigência legal que deve ser cumprida.

O aluno Pedro Carneiro respondeu que o objetivo é precisamente aprovar a proposta para consulta pública, podendo, nesse período, incluir-se as propostas de alteração que forem recebidas e consideradas pertinentes.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Professora Doutora Cláudia Madaleno julgou não ser da competência do Órgão deliberar sobre o assunto, apontando que a competência para tal é do Senhor Diretor e do Conselho Académico enquanto órgão consultivo do Diretor. Por esta razão, questionou se a deliberação do Conselho de Escola seria legalmente válida.

A Dra. Rosa Guerreiro questionou se a referência à consulta pública se tratava de uma consulta interna ou formal, publicada no Diário da República.

O aluno Pedro Carneiro esclareceu que, na ótica dos Conselheiros proponentes, uma auscultação interna da comunidade académica seria suficiente para recolher as sugestões e auscultar os que seriam diretamente afetados pela proposta. Além do mais, uma consulta pública formal, com os custos e demoras que esta acarreta, iria contra os interesses dos estudantes que pretendem ver esta alteração em vigor assim que possível. Referiu ainda que, estatutariamente, é inteiramente da competência do Conselho de Escola deliberar sobre propostas de alteração a regulamentos.

O Senhor Diretor esclareceu que o Conselho possui a capacidade de tomar deliberações e mantém uma competência residual em relação à assembleia da escola. Destacou que o facto de esta proposta ser objeto de deliberação pelo Conselho de Escola não deve ser interpretado como uma renúncia de competências. Pelo contrário, esta opção reflete a importância atribuída à opinião da escola.

O Presidente em exercício propôs a aprovação da remessa da proposta ao Senhor Diretor para efeitos de consulta interna.

Procedeu-se à votação da moção “Recomendação, ao Diretor, de auscultação interna da Proposta de Alteração ao Regulamento de Bolsas”, tendo esta sido aprovada com 12 votos a favor e 1 voto contra, tendo a Professora Doutora Cláudia Madaleno informado que iria apresentar uma declaração de voto (Anexo 1).

### **3. Concessão de Medalha da FDUL, Prémios Jorge Miranda e *Pro Iustitia***

O Presidente em exercício deu início a este ponto da ordem de trabalhos passando a palavra ao Senhor Diretor.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor destacou a importância dos prémios como uma forma de trazer a sociedade para dentro da escola e de mostrar a escola à sociedade. Mencionou o Prémio Jorge Miranda, cujo regulamento foi enviado anteriormente e cuja atribuição está no Conselho Académico, mas considerou que a escola deveria participar de forma mais ativa. Também mencionou o Prémio Menezes Cordeiro, no âmbito do Centro de Investigação de Direito Privado, que está a ser discutido e que gostaria que adquirisse mais dimensão. Informou sobre o Prémio *Pro Iustitia*, estabelecido em 2002, para distinguir uma personalidade internacional preocupada com os direitos, liberdades e garantias, e que foi atribuído pela primeira vez ao Papa João Paulo II, mas não é atribuído há 12 anos. Expressou a intenção de reformular este prémio e trazer uma proposta concreta ao Conselho de Escola. Assegurou que sempre apresentará propostas e ouvirá a opinião dos conselheiros. Informou que não existe um regulamento estabelecido para a atribuição de medalhas, mas está a trabalhar na elaboração de critérios para esta finalidade.

O Senhor Diretor enfatizou a importância das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, destacando que as exposições dessas celebrações ocorrerão no átrio da Faculdade. Quanto à abertura das comemorações, informou que o evento será organizado em colaboração com o Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira. Nessa ocasião, sugeriu homenagear seis personalidades, às quais será concedida a medalha da faculdade em reconhecimento ao seu trabalho. As personalidades selecionadas para a homenagem são: O General Ramalho Eanes, o Professor Doutor Jorge Miranda, a Professora Doutora Isabel Magalhães Colaço, a Dra. Manuela Ramalho Eanes, o Professor Doutor Paulo de Pitta e Cunha e a Dra. Odete Santos. Concluiu sua intervenção garantindo que até o final do mês, será enviado aos conselheiros um documento informativo sobre essas decisões relacionadas ao programa.

O aluno Pedro Carneiro, fazendo referência ao artigo 6.º, número 3 do Regulamento em discussão, questionou se as 100 medalhas mencionadas no artigo existem já em stock ou se terão de ser encomendadas.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor respondeu que por questões práticas, serão utilizadas as medalhas já existentes, sem encomendar novas. Explicou que, a medalha Jorge Miranda é um conjunto de medalhas que foram aprovadas há muito tempo para homenagear vários professores, incluindo os jubilados, entre outros. O Conselho irá ajustar esses detalhes ao longo do tempo, mas as diretrizes institucionais são claras e fundamentais para a vida da escola. Além disso, mencionou a oferta de um quadro que ficará na escola em memória das homenagens e estudos realizados, além da entrega da medalha. Este conjunto de medalhas representa a identidade da Faculdade. Deste modo, serão utilizadas as medalhas disponíveis para todas as atividades que envolvam homenagens.

O Presidente em exercício lamentou que alguns Professores jubilados não tenham tido a oportunidade de receber estudos em homenagem, alguns dos quais foram realizados por iniciativa privada. O Presidente em exercício exemplificou com o caso do Professor Pedro Pais de Vasconcelos, jubilado em 2013.

#### **4. Outros assuntos**

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves notou que, ao aceder ao site oficial da Faculdade, deparou-se com um quadro de informações relativas às vagas de docentes disponíveis. No entanto, assinalou que esse quadro parecia não refletir a situação atual, estando desatualizado. Nesse sentido, levantou a questão sobre a disponibilidade de lugares para as diferentes categorias, especialmente aquelas relacionadas com as verbas identificadas como "A". Dessa forma, indagou de que maneira tais diretrizes seriam efetivamente cumpridas, expressando a necessidade urgente de a instituição reconsiderar estratégias e procedimentos. Ilustrando esta observação, salientou a situação de alguns docentes que, mesmo estando sujeitos a prazos legais para a entrega de suas teses, acabam por concluí-las ultrapassando largamente tais prazos.

A aluna Aline Pinheiro referiu que o calendário e o plano de estudos de mestrado não foram publicados. Informou igualmente acerca do encerramento repentino da biblioteca em 16 de fevereiro, sem comunicação prévia, questionando o motivo disto



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

ter sucedido. Destacou também atrasos na publicação de notas, bem como casos de exames perdidos. Além disso, mencionou problemas como a falta de produtos menstruais nas casas de banho, trincos danificados e luzes piscando, o que pode representar perigo para pessoas com epilepsia. Por fim, lembrou que o mandato do provedor do estudante está prestes a terminar, sugerindo que esse assunto seja considerado para a próxima reunião.

O aluno Mussa Só alertou que o elevador interno da biblioteca está inoperante há cerca de três meses. Observou-se que os bolseiros têm de subir e descer escadas carregando vários livros, mas a situação se torna ainda mais crítica para os estudantes com mobilidade reduzida, que não conseguem ter acesso à parte nova da biblioteca.

O Dr. Bertolino informou que os calendários académicos para o ano letivo de 2024/2025 já estão prontos e foram enviados para o Conselho Académico. Indicou que na próxima reunião, esses calendários serão analisados e, em breve, estarão aprovados e disponíveis para consulta no site da instituição. Relativamente aos atrasos nas notas, explicou que geralmente estão relacionados a testes irregulares e relativos a questões como o preenchimento incorreto ou dúbio das chaves de anonimato. Todavia, assegurou que o Serviço Académico está a reunir esforços para a resolução dessa questão. Quanto aos problemas de manutenção e infraestruturas, solicitou que fossem reportados por escrito para uma devida solução.

O Presidente em exercício explicou que o atraso na publicação dos programas de mestrado decorre da pendência da aprovação da distribuição de serviço docente pelos órgãos competentes, sendo certo que essa deliberação ainda não foi realizada, especialmente no que diz respeito ao Grupo de Ciências Jurídicas.

Quanto à acessibilidade dos espaços da Faculdade, o Senhor Diretor mencionou que foram comunicados problemas relacionados à inclinação das rampas e à disposição das mesas na biblioteca. Explicou que a resolução destas questões requer a intervenção de especialistas e tempo. Quanto ao elevador, explicou que a indisponibilidade por um período de 3 a 5 meses ocorre devido à necessidade de peças importadas, todavia, assegurou que a equipa de manutenção está empenhada



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

em resolver o problema. Em relação aos testes perdidos, afirmou que esta é uma questão da competência do Conselho Pedagógico. Quanto ao calendário, indicou que foi aprovado pelo Conselho Académico e aguarda pronunciamento do Conselho Pedagógico para a sua disponibilização. De seguida, aproveitou este assunto para anunciar a criação de duas comissões, uma para o plano estratégico e outra para o reconhecimento dos trabalhos escolares, com o propósito de fornecer substrato para as decisões da Direção. Assim, reiterou a necessidade de estabelecer procedimentos de planeamento na Faculdade, visando uma distribuição mais equitativa do serviço docente e melhores condições para os assistentes. De modo a concretizar este propósito, discorreu a prioridade tocante à contratação de professores auxiliares. Explicou como esta prioridade visa garantir a qualidade do ensino, avaliada conforme a *ratio* de um Doutor por cada trinta alunos, legalmente exigida e manifestamente incumprida pela Faculdade. Diante disso, alertou que o prazo para responder à A3ES sobre a acreditação do curso de Licenciatura termina no dia 24 do mês de novembro, daí a urgência do assunto.

O aluno Pedro Carneiro apontou que a publicação tardia dos programas de mestrados prejudica gravemente os processos de candidaturas, visto que muitos estudantes de licenciatura e outros futuros mestrados hesitam em candidatar-se antes de conhecer o programa da Unidade Curricular que pretendem frequentar. Acrescentou que, se é preocupação geral os baixos níveis de retenção de estudantes entre a licenciatura e o mestrado, deve ser pressionada a publicação atempada dos programas pelos docentes responsáveis. De seguida, inquiriu o Senhor Diretor se, no decorrer da reunião, teve tempo para considerar se iria acatar a recomendação do Conselho, anteriormente deliberada, relativamente à auscultação da comunidade relativamente à proposta de alteração do Regulamento das Bolsas de Mérito Social. A Professora Doutora Cláudia Madaleno explicou que, habitualmente, a demora na reparação dos elevadores está não só relacionada com a disponibilidade das peças necessárias, mas também devido ao procedimento de contratação pública da empresa responsável pela manutenção. Embora reconheça a importância de garantir condições adequadas de trabalho para alunos e funcionários, ressaltou que



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

o processo envolve questões. Quanto à questão da rampa, mencionou que, quando a rampa do jardim foi construída, foi solicitado um parecer gratuito da Associação Portuguesa dos Deficientes acerca da avaliação da conformidade ao regime legal para que atendesse a todos os requisitos legais. Afirmou que foi um instrumento muito útil e sugeriu que o mesmo procedimento fosse adotado. Sobre a DSD, destacou que a instabilidade política do país e a própria natureza dinâmica da Faculdade, onde ocorrem alterações frequentes na distribuição de serviço docente, tornam difícil que seja alcançada uma estabilidade plena. No entanto, ressaltou que as co-regências podem contribuir para o favorecimento de condições mais consistentes e incentivou o desenvolvimento de um software específico para a DSD, solicitado ao Dr. Bertolino.

O Dr. Bertolino respondeu que foi sugerido aos Serviços Centrais da Reitoria o desenvolvimento de um módulo específico no Fénix para a gestão da DSD. Destacou que há várias vantagens em realizar esse desenvolvimento no Fénix, tais como a redução de custos e o facto de que a informação necessária já estar inserida no sistema (nomes de docentes, disciplinas, cursos, turnos, etc.).

O aluno Mussa Só expressou compreensão em relação à explicação da Professora Doutora Cláudia Madaleno. Em relação à consulta pública, solicitou ao Senhor Diretor que considerasse atentamente esta questão. Sem prejudicar a retomada da discussão sobre este assunto já tratado pelo Órgão, sublinhou que a falta de justificação das ausências e a falta de pagamento nos dias em que a Faculdade esteve fechada devido às tolerâncias de ponto, resultou em consequências negativas para estes últimos. Ilustrou a sua argumentação com o exemplo ocorrido no mês de dezembro, quando a Faculdade permaneceu fechada e, conseqüentemente, os bolsеiros receberam um montante inferior ao habitual. Ressaltou que a maioria dos bolsеiros são estudantes internacionais que suportam uma propina no valor de 300 euros mensais, e parte do montante da bolsa que recebem é retida para esse fim, conforme o padrão estabelecido. Desta forma, muitos foram prejudicados pela retenção quase integral dos seus recursos financeiros, devido à reduzida quantidade





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

de dias em que a Faculdade esteve em funcionamento e em que desempenharam suas atividades.

O Presidente em exercício interrompeu a intervenção do aluno Mussa Só em virtude deste ponto já ter sido objeto de debate conforme a ordem de trabalhos da reunião. O Senhor Diretor comunicou que o assunto já foi aprovado e que irá ponderar em conjunto com os Conselheiros. Em relação aos programas, informou que irá ao Serviço Académico verificar quais as equipas docentes que ainda não publicaram o programa. Destacou que os desafios enfrentados na gestão desses aspetos poderiam ser superados se os fatores contribuintes fossem mitigados. A título exemplificativo, sugeriu uma planificação do número de licenças sabáticas permitidas em cada período letivo, sem embargo de reconhecer que a discussão sobre sua natureza jurídica no Conselho Científico apresenta desafios. Quanto à distribuição do serviço docente, enfatizou a importância do cumprimento das regras estabelecidas, como o horário das aulas, evitando a sobreposição com o horário do almoço e a realização de duas aulas seguidas, de modo a não violar critérios básicos de organização e o princípio da igualdade. Adicionalmente, solicitou que lhe fosse apresentada a distribuição do serviço docente o mais breve possível, visando melhorá-la para o próximo ano. Sobre a questão dos estudantes bolsistas na biblioteca, expressou que poderiam encontrar formas alternativas de compensar o trabalho realizado, como por exemplo através de ajustes na coordenação dos horários de trabalho, mesmo em meses como dezembro, a fim de evitar uma diminuição substancial da remuneração. Diante dessa realidade, manifestou sensibilidade em encontrar opções para contornar essa situação.

O Presidente em exercício iniciou a discussão dos documentos adicionais apresentados e reprovou a utilização do termo "follow up" no relatório da A3ES, em contraste com o esforço pela qualidade linguística da língua portuguesa. Retomado o assunto, solicitou ao Senhor Diretor informações acerca do número de Doutores atualmente em exercício e a comparação com o ano de 2019. Em conexão, indagou sobre a disponibilidade financeira para concursos e o número de vagas disponíveis.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor reiterou que o Conselho Científico é o Órgão responsável por definir a política científica da Faculdade, respeitando o princípio de que a definição da política científica é feita dentro do orçamento disponível. Em relação aos concursos, explicou que a política científica determina alguns critérios, e atualmente está em curso o processo de contratação de professores auxiliares conforme o documento previamente enviado. Destacou que, devido aos trâmites burocráticos, um concurso realizado em janeiro não garantirá sua conclusão no mesmo ano, pois muitas vezes ocorrem atrasos nas etapas deste processo. Quanto à ata do Conselho Científico na qual consta a informação do número de Doutores solicitado, o Senhor Diretor informou que ainda não foi recebida, até onde tem conhecimento, pelo que desconhece o número exato. Ainda assim, expressou ter consciência de que houve uma redução substancial de Doutores desde o ano de 2019, daí o estabelecimento da prioridade em preencher vagas em aberto, especialmente no grupo de Ciências Jurídicas, onde há a ausência de seis catedráticos. Por fim, expressou apreensão com esta redução de Doutores que a Faculdade tem sofrido, implicando que atualmente cerca de 60% da avaliação continua a ser garantida por juristas não doutorados.

O Presidente em exercício informou que o número atual de Doutores é de 130. Afirmou que o documento enviado contém algumas imprecisões, como a indicação de que certos docentes deveriam ter entregado suas teses em uma data específica, o que não ocorreu, resultando em pressupostos equivocados acerca do apuramento realizado.

O Senhor Diretor expressou concordância face à necessidade da atualização dos dados referentes ao número de Doutores à data, tendo em conta as imprecisões apontadas. Expressou que o incremento necessário não é meramente contornado ao promover professores auxiliares a associados ou catedráticos. Para que o problema seja resolvido, sugeriu que a estratégia envolva um plano de ação coordenado com o Conselho Científico. Explicou que este plano incluiria informar quantos novos Doutores são necessários e as respetivas equipas, além de estabelecer uma política



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

de contratação científica voltada para a pesquisa académica, não apenas para as funções de docência. Assim, esta abordagem exigiria uma conexão mais estreita entre a carreira de investigação e a carreira docente.

A Dra. Sónia Reis questionou sobre o momento de abertura de concurso para professores auxiliares e o número de vagas disponíveis.

O Senhor Diretor informou que o anúncio já foi publicado no Diário da República e que as mudanças no mapa de docentes foram mínimas no ano anterior, destacando apenas a promoção da Professora Doutora Miriam Brigas no concurso do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas. Quanto ao número de vagas disponíveis, comunicou que há uma vaga para Professores Auxiliares no Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, três vagas para Professores Auxiliares no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas e três para Professores Associados no Grupo de Ciências Jurídicas. O prazo para concorrer às vagas de Professores Auxiliares vai até o mês de julho, seguido pelos restantes concursos.

O Presidente em exercício informou que a Senhora Professora Ana Perestrelo de Oliveira solicitou a convocação de uma reunião extraordinária para a aprovação das contas e do relatório de atividades referentes a 2023. Considerando a urgência deste assunto, foi sugerido que a reunião ocorresse o mais breve possível, nomeadamente durante o período de descanso. Nesse sentido, foi igualmente proposto que a reunião fosse realizada, de forma excecional, através da plataforma Zoom.

O Senhor Diretor explicou a necessidade urgente de aprovar as contas referentes ao ano de 2023. Devido à escassez de funcionários nos serviços da Faculdade em relação à carga de trabalho existente, a Área Financeira só consegue concluir esse processo até à última semana de março. Portanto, esta reunião foi convocada exclusivamente para tratar desse ponto na ordem de trabalhos, com o objetivo primordial de aprovar as contas.

A aluna Aline Pinheiro lembrou que os estatutos da Faculdade estabelecem que as reuniões do Conselho de Escola devem ser públicas. Por esta razão, a falta de disponibilização aberta do *link* de transmissão pode comprometer a natureza pública das reuniões e afetar a validade das deliberações tomadas. Diante desta



questão, solicitou esclarecimentos sobre se o *link* de transmissão será de facto disponibilizado, considerando a discussão prévia realizada pelo Órgão sobre este assunto.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno questionou se a reunião seria realizada inteiramente por Zoom ou se alguns membros estariam simultaneamente presentes presencialmente.

A Dra. Rosa Guerreiro sugeriu retomar a prática anterior durante a pandemia de COVID-19, em que as reuniões eram mistas, e o *link* de transmissão era publicado na página do Conselho de Escola, juntamente com a convocatória correspondente.

O aluno Pedro Carneiro expressou o seu consentimento em relação à transmissão da reunião via Zoom. Alertou acerca do entendimento prévio do Órgão de que a transmissão das reuniões só poderia ocorrer com o consentimento expresso de todos os membros, neste sentido, questionou se todos estavam de acordo com essa forma de transmissão.

O Presidente em exercício deu o seu consentimento expresso. Indicou que, em princípio, a reunião seria realizada inteiramente por Zoom no dia 26 de março. Esta data seria confirmada posteriormente em acordo com todos os envolvidos.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos manifestou que não prestava consentimento para a transmissão da reunião.

O Presidente em exercício colocou em deliberação do Órgão a questão da transmissão da reunião, considerando a oposição do Dr. Diogo Tapada dos Santos.

Procedeu-se à votação tendo sido apurados os seguintes resultados:

A favor: 6

Contra: 3

Abstenção: 3

Após a deliberação do Órgão, o Presidente em exercício informou que a próxima reunião ocorrerá no dia 26 de março, às 10:00, através da plataforma Zoom, com transmissão da mesma. Além disso, solicitou que, para as próximas reuniões, a documentação seja fornecida tempestivamente, asseverando ser inadmissível a



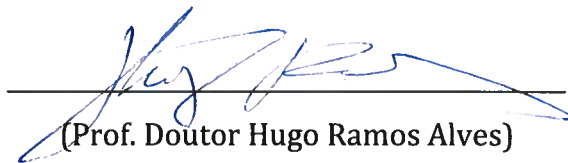
FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

distribuição de documentos com menos de 24 horas de antecedência, pois tal prejudicada a efetiva avaliação do respetivo conteúdo.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente em exercício encerrou a reunião às doze horas e sete minutos.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 26 de março de 2024, às 10h00min por videoconferência.

Presidente Suplente do Conselho de Escola



(Prof. Doutor Hugo Ramos Alves)

A Secretária do Conselho de Escola

---

(Aline Pinheiro)